



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.679, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município c/c as disposições contidas no artigo 210, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, nos termos do artigo 210, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017, do exercício do cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, a SRA. MIRNA RODRIGUES, MATR.9560.

Parágrafo único – Integra o presente diploma legal, o comunicado de exoneração à servidora em virtude de aposentadoria, anexo ao processo administrativo nº17939/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2022.

Nova Lima, 23 de setembro de 2022.

DIOGO JONATA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO